



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 765/2018
De 05 de Setembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cerro Negro, no dia 06/09/2018 em seu expediente integral, exceto os serviços declarados essenciais pela Legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 05 de Setembro de 2018.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal